

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
28.886

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M.6.311 - Apr 51.

IMÓVEL: Um apartamento sob nº 51, em construção no 5º andar, do Bloco nº 02, pertencente ao Empreendimento Residencial Três Montanhas, sito à Alameda Roraima, nº 1.002, Jardim Três Montanhas, nesta cidade, com área privativa de 62,40000ms2, área comum de 67,01444ms2., totalizando a área de 129,41444ms2. e fração ideal do terreno de 1,75758%.

CONTRIBUINTE: nº 24463.31.93.0002.00.000.01 (em área maior)

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - COOPERHAT, Sociedade civil de responsabilidade limitada, com sede à Rua Conde de Sarzedas, nº 286 - Liberdade - São Paulo - SP., inscrita no CNPJ sob nº 02.996.151/0001-77

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 07, feito aos 29/07/1.999 da matrícula nº 6.311, deste Oficial.


Oficial Substituto
S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.

R.1 de 16 de Setembro de 1.999.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca carta de crédito associativa, com força de escritura pública, de acordo com a Lei 4.380 de 21/08/64, firmado aos 01.09.1.999.--, a proprietária vendeu a fração ideal do terreno a que corresponderá o apartamento sob nº 51, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$ 38.905,32 (valor para este imóvel e para a vaga nº 49) a GUSTAVO DE CASTRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01.09.69, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº. 1741128/2, expedida por DGPC/GO, em 12.05.95,- CIC. nº. 529.584.181-20, residente e domiciliado à Rua B, 820 Apto 501 em Goiania/GO. Valor da venda: R\$ 3.429,88. (V.V.-Terreno/1.999/R\$ 89.553,46 - em área maior).

- segue no verso -

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
28.886


FOLHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av. 3 de 09 de Junho de 2.000.

Tendo sido averbada a construção do Edifício Residencial Três Montanhas, é instituído o respectivo condomínio (averbação de construção e registro de especificação), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 28.886, referindo-se ao apto nº 51 já concluído.

F: 1.004


Oficial Substituto
Francisco Firmino da Silva

Oficial: R\$ 6,10

Estado: R\$ 1,95

Apos.: R\$ 1,22

Continua na ficha matrícula nº 28.886, às fls. 03 do livro 02.

Osasco, 18 de março de 2004.


O Oficial

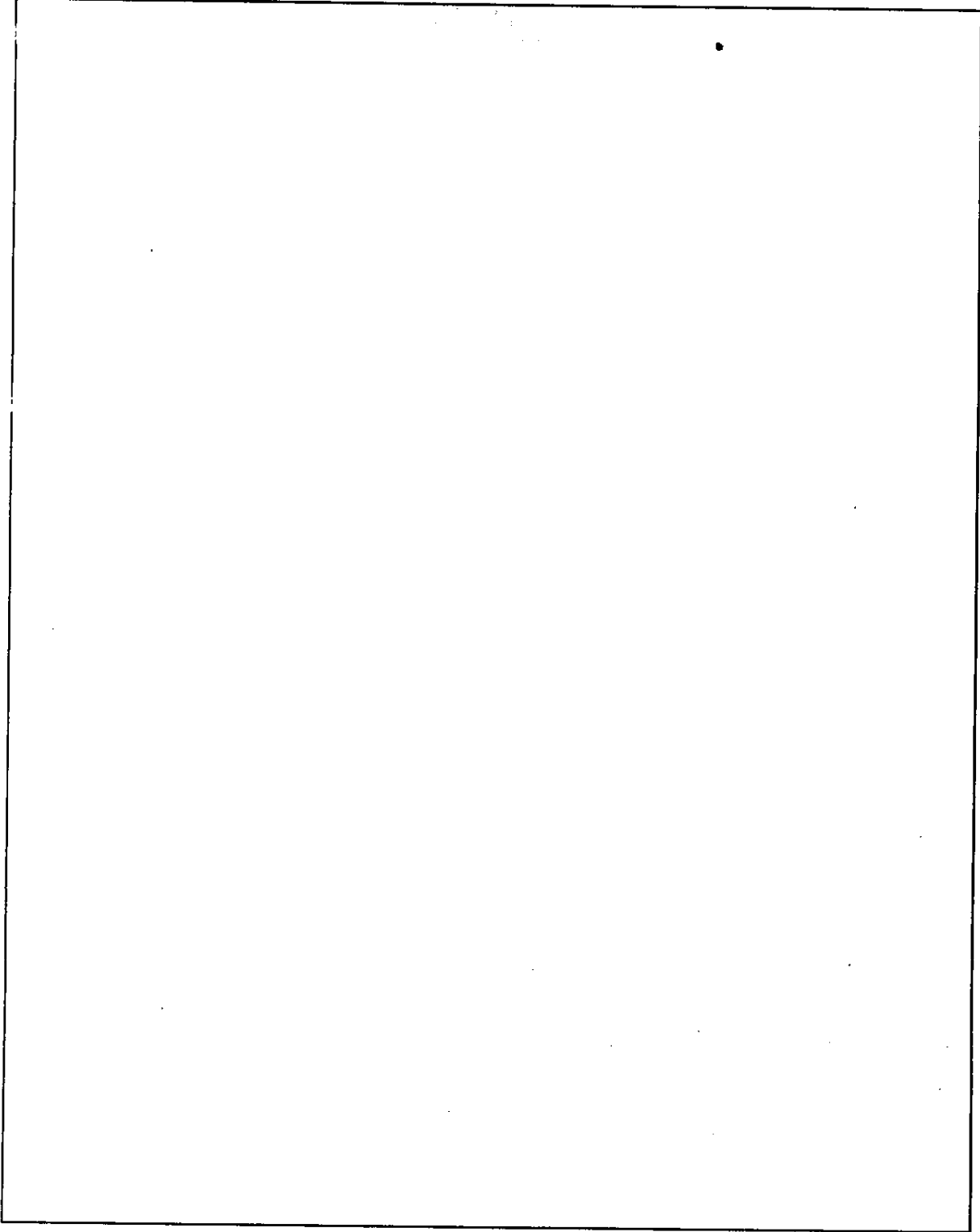
Em virtude da informatização desta Serventia.

- segue às fls. 03 -

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://portaldocartorio.com.br/20sasco/validacao?hash=4A377C1D-E922-4C3B-B9FC-2>

MATRÍCULA

FOLHA
VERSO



2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

28.886

FOLHA

03F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 de 18 de março de 2004.

Nos termos da carta de arrematação adiante mencionada, cancela-se a hipoteca registrada sob o nº. 02.

Katiane Caetano da Mota
Katiane Caetano da Mota
(redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 50,39 Estado:R\$ 14,32 Carteira:R\$ 10,61 Reg.Civil:R\$ 2,65 Trib.Juстиça:R\$ 2,65

R.5 de 18 de março de 2004.

Protocolo nº. 57.373 em 11/03/2004.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 15/08/2003, pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, inscrita no CNPJ nº. 01.507.409/0001-61, com sede na Avenida Calógeras, 213, em Campo Grande - Mato Grosso do Sul, portadora da carta patente nº. 0095016/85, expedida pelo Banco Central, o imóvel retro foi leiloado em 15/08/2003, e arrematado na mesma data pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, inscrita no CNPJ. nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 35.145,00. (V.V. -Total-2004 - R\$ 994.583,49).

Katiane Caetano da Mota
Katiane Caetano da Mota
(redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira
Priscila Vieira

Escrevente Autorizada F.1.201

Oficial:R\$ 293,82 Estado:R\$ 83,50 Carteira:R\$ 61,86 Reg.Civil:R\$ 15,46 Trib.Juстиça:R\$ 15,46

Av.6 de 17 de janeiro de 2006.

Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme certidão nº. 59790/2005, expedida aos 12/01/2006 pela P.M.O/SP, consta que do contribuinte retro foi desmembrado o de número: 24463.31.93.0002.02.021.01.

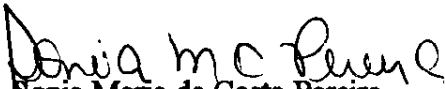
- segue no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://portaldocartorio.com.br/20sascco/validacao?hash=4A377C1D-E922-4C3B-B9FC-2>

MATRÍCULA
28.886

VERSO
03V


Katiane Cactano da Mota
(redigiu)


Sonia Maria da Costa Pereira
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 8,71 Estado:R\$ 2,47 Carteira:R\$ 1,83 Reg.Civil:R\$ 0,46 Trib.Juстиça:R\$ 0,46

R.7 de 27 de janeiro de 2006.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca – carta de crédito individual – FGTS, com utilização do FGTS do comprador, nº. 8.2197.0022705-6, de acordo com a Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, firmado aos 12/01/2006, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, transmitiu o imóvel pelo valor de R\$ 40.000,00 a ANDERSON CARLOS ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 02/09/1973, bancário, RG. nº. 22.723.149-1-SSP/SP, CPF/MF. nº. 145.147.178-51, residente e domiciliado na Rua Jacinto, nº. 330, Osasco - São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R\$ 1.560,85 de recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 12.047,42 saldo da conta vinculada do FGTS do comprador (valores para este imóvel e para o imóvel matriculado sob o nº. 28.942 deste 2º Oficial) e R\$ 27.039,73 financiamento concedido pela credora. (V.V. -2005- R\$ 54.388,08).


Katiane Cactano da Mota
(redigiu)


Sonia Maria da Costa Pereira
Escrevente Autorizada (conferiu)

R.8 de 27 de janeiro de 2006.

Protocolo nº. 61.124 em 23/01/2006.

Nos termos do instrumento particular já mencionado, o adquirente ANDERSON CARLOS ALVES, deu o imóvel em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 27.039,73 com origem dos recursos: FGTS., a ser paga no prazo de amortização de 204 meses, vencendo-se a primeira prestação em 12/02/2006 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, a qual será calculada com o Sistema de Amortização Constante - Novo. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do referido instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mais a taxa anual de juros de 8,1600% (nominal) e 8,4722% (efetiva). Composição de renda para fins de indenização securitária em nome do devedor: ANDERSON CARLOS ALVES, de 100,00%. Valor da Garantia: R\$ 42.000,00 (valores para este imóvel e para o imóvel matriculado sob o nº. 28.886 deste 2º Oficial). Demais cláusulas e condições constam no título.

- segue as fls. 04 -

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO


MATRÍCULA

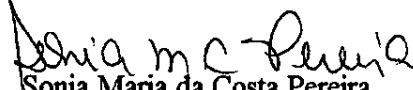
28.886

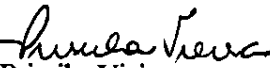
FOLHA

04F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL


Katiane Caetano da Mota
(redigiu)


Sonia Maria da Costa Pereira
Escrevente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira
Oficial Substituta

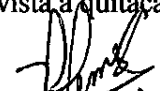
F. 1. 315


Oficial:R\$ 149,69 Estado:R\$ 42,54 Carteira:R\$ 31,51 Reg.Civil:R\$ 7,88 Trib.Juстиça:R\$ 7,88

Av.9 de 18 de junho de 2012 - *Averbação de Cancelamento de Hipoteca.*
Protocolo nº. 86.576 em 28/05/2012.

Nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, assinado aos 22/05/2012, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº. 8, nesta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida.


Beatriz Oliveira Panini
Auxiliar de Registro (redigiu)


Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira
Oficial Substituta

F.1919

Oficial:R\$ 74,40 Estado:R\$ 21,15 Carteira:R\$ 15,66 Reg.Civil:R\$ 3,92 Trib.Juстиça:R\$ 3,92

Av.10 de 28 de dezembro de 2021 - *Averbação de Indisponibilidade.*
Protocolo nº. 125.042 em 25/11/2021.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202110.0711.01854022-IA-990, emitido aos 07/10/2021, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP (processo nº. 00021644820125020385), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de ANDERSON CARLOS ALVES, CPF nº 145.147.178-51.

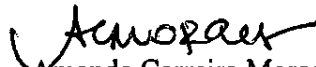
continua no verso.

Matrícula
28.886

Ficha
04

Verso

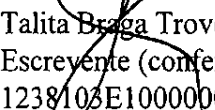

Júlia de Sá Costa
Auxiliar de Escrevente (redigiu)
1238103F10000000082571218


Amanda Carreira Moraes
Escrevente (conferiu)

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

Av.11 de 28 de agosto de 2023 - *Averbação de Indisponibilidade*.
Protocolo nº. 134.304 em 22/08/2023.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202306.2807.02780128-IA-440, emitido aos 28/06/2023, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP (processo nº.0002164482012502038), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de ANDERSON CARLOS ALVES, já qualificado.


Talita Braga Trovo
Escrevente (conferiu)
1238103E10000000160384238

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

Av.12 de 28 de agosto de 2023 - *Averbação de Penhora*.
Protocolo nº. 134.304 em 22/08/2023.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 22/08/2023, (protocolo de penhora online: PH000480369), pelo Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho do Forc e da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Processo nº. 0002164-48.2012.5.02.0385), na qual consta como exequente: **NATALIA PEREIRA POLAQUINI**, CPF nº 397.646.698-08, e como executados: **1) SANTA LUPA COMERCIO DE OCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.241.811/0001-09; **2) BRUNO MIRANDA PEREIRA**, CPF nº 296.233.128-90; **3) ANDERSON CARLOS ALVES**, CPF nº 145.147.178-51; e **4) EYES COMERCIO DE OCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.463.633/0001-85, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado nomeado sob nº 3, para a garantia da dívida de R\$ 27.956,81 tendo sido nomeado como fiel depositário ANDERSON CARLOS ALVES.

continua na ficha 5.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

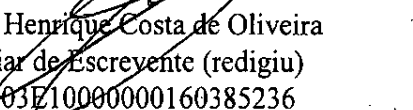
28.886

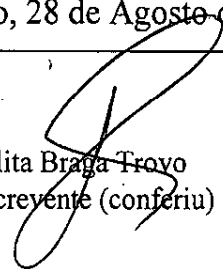
Ficha

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 28 de Agosto de 2023


Pedro Henrique Costa de Oliveira
Auxiliar de Escrevente (redigiu)
1238103E10000000160385236
Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita


Talita Braga Troyo
Escrevente (conferiu)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico atendendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. O imóvel da presente, anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Osasco, segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Alexandre Tavares dos Santos
Oficial Substituto

Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site
da Corregedoria Geral da
Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1238103E300000001605842

32

EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
T.J.:	R\$ 0,00
MP:	R\$ 0,00
ISSQN:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00

(Isento de selos e emolumentos. Fins
Judiciais).

